

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 044

DE 18 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M EDIÇÃO Nº: 1221 DATA: 20106124

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCINEIA FRANCISCA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 2024.05.14897P, no qual consta que a servidora efetiva LUCINEIA FRANCISCA SOUZA – RE 24, está afastada de suas atividades desde o dia 26/02/2024 para fins de tratamento de saúde, especialmente a conclusão do laudo médico acostado as fls. 26/27 dos autos; e

Considerando que o afastamento por incapacidade temporária da servidora possui fundamento no artigo 106, da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ratificada a concessão da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 25/05/2024 a 18/06/2024, a servidora LUCINEIA FRANCISCA SOUZA – RE 24, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 19/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 18 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro